



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 163/99

de 03 de agosto de 1999

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SERRANO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS"

PROJETO-DE-LEI nº 066/99 de 02 de agosto de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Wandres
Secretário-Geral

Lei nº 2.836

1308.99



CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
163/99
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 074/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 02 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 066 que **"Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano para participação em eventos esportivos"**.

Trata-se de uma proposta de auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano para auxiliar nas despesas com transporte, alimentação e estadia da equipe da entidade em suas participações em eventos esportivos.

Tal importância tem o intuito de estimular o esporte amador no Município, uma vez que a equipe de futebol participa de torneios regionais e municipais.

Portanto, segue o incluso projeto de lei para apreciação dos nobres Edis integrantes desta Colenda Câmara.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade

APROVADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

VOTAÇÃO:	União (R.U.)
foz manjimidade	
SALA DAS SESSÕES	10/08/99
Vereador	Presidente
DATA	

PROJETO DE LEI N° 066, DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
SOCIEDADE ESPORTIVA E
RECREATIVA SERRANO PARA
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
ESPORTIVOS.**

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SERRANO** um auxílio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas de transporte, alimentação e estadias referentes a participação da entidade em eventos esportivos.

§ 2º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido na Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir
3.2.3.3 - Contribuições Correntes – 13

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



104
105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER N° 074

Processo 163/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano para participação em eventos esportivos".

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica a concessão do auxílio visando auxiliar a entidade em suas participações em eventos esportivos.

O projeto indica rubrica do orçamento vigente que servirá para dar cobertura a contribuição financeira no valor de R\$ 1.500,00, na forma da Lei Federal 4.320/64 que trata dos orçamentos públicos.

Do ponto de vista econômico não vemos impedimento para tramitação e votação do Projeto.

Palácio 11 de Outubro, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

105
JRC

PARECER Nº 121
Processo 163/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano para participação em eventos esportivos."

O projeto vem acompanhado de exposição de motivos, no qual o chefe do Executivo justifica a concessão do auxílio eis que a equipe de futebol participa de torneios regionais e municipais, estimulando assim o esporte amador no Município.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação.

Palácio 11 de outubro, aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Bel. CARLOS JOSE PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *constituição*
e justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
03/08/99



FLS N.º

me
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 163/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano para participação em eventos esportivos.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, ao proceder a análise do Processo nº 163/99, que insere o Projeto de Lei nº 066, de 02 de agosto de 1999, o qual **concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano para participação em eventos esportivos**, emite o seu parecer.

A concessão do referido auxílio, visa proporcionar à equipe de futebol da entidade, participar de torneios regionais e municipais, estimulando o esporte amador.

Outrossim, o projeto em análise atendendo a técnica legislativa, indica a rubrica do orçamento vigente que servirá para cobertura do auxílio ora concedido.

Diante do acima exposto, a Comissão tendo em vista quanto o aspecto técnico jurídico não há impedimentos para a aprovação da matéria, é de parecer favorável.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **JAUÍ PEIXOTO**
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Técnicas*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM

03/08/99



FLS N.º

me
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 163/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano para participação em eventos esportivos.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 163/99 - que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SERRANO PARA PARTICIPAÇÃO - EM EVENTOS ESPORTIVOS, exaram o seguinte parecer:

O auxílio concedido no valor de R\$... 1.500,00 servirá para custear despesas de transporte, alimentação e estadias referentes a participação da Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano em eventos esportivos.

A entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido na Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 90 dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 1999.

A Comissão manifesta-se favorável a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1999.

Vereador *Edair* **ÊNIO DE PARIS**

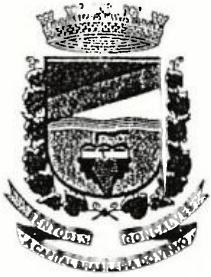
Presidente

Vereador *Mário Gattai* **MÁRIO GABARDO**

Vice-Presidente

Vereador *Clóris Pasqualotto* **CLÓRIS PASQUALOTTO**

Membro Efetivo



1108
1109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 09 de agosto de 1999.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10
DE AGOSTO DE 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta
da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 1999, com início às 18
horas, constam as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº 145/99 - Veto total ao projeto de lei complementar nº 06/99, de origem executiva, que "Acresce dispositivos ao Código de Edificações de Bento Gonçalves. (VOTAÇÃO ÚNICA)

2. PROCESSO Nº 161/99 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para atender despesas na participação de eventos esportivos. (VOTAÇÃO ÚNICA -REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº 162/99 - Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de Produtores de Pêssego e Ameixa para atender despesas de projeto de pesquisa. (VOTAÇÃO ÚNICA -REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 163/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrana para participação em eventos esportivos. (VOTAÇÃO ÚNICA -REGIME DE URGÊNCIA)

5. PROCESSO Nº 167/99 - Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores do bairro Humaitá para conclusão das obras da sede da entidade. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

6. PROCESSO Nº 168/99 - Concede auxílio financeiro ao Lar do Ancião de Bento Gonçalves para manutenção da entidade. (VOTAÇÃO ÚNICA -REGIME DE URGÊNCIA)

7. PROCESSO Nº 164/99 - Convênio celebrado entre Município de Bento Gonçalves e o Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro-IAFB. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

8. PROCESSO Nº 170/99 - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na implantação do programa de desenvolvimento do comércio de Bento Gonçalves; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)



11.09
62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

9. PROCESSO Nº 1171/99

Cooperativas Habitacionais de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

10. PROCESSO Nº 128/99 - Estabelece normas para a exploração do comércio ambulante em veículos automotores e dá outras providências. (1ª VOTAÇÃO)

11. PROCESSO Nº 152/99 - Cria o Sistema de Estacionamento Rotativo pago nas vias e logradouros públicos e dá outras providências. (1ª VOTAÇÃO)

12. PROCESSO Nº 114/99 - Aprova o calendário de torneios e campeonatos de futebol amador do Município. (1ª VOTAÇÃO)

13. PROCESSO Nº 076/99 - Altera a redação do inciso III do artigo 61º da Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969, Código de Posturas do Município. (1ª VOTAÇÃO)

14. PROCESSO Nº 092/99 - Autoriza o Poder Executivo do Município a criar o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências. (1ª VOTAÇÃO)

15. PROCESSO Nº 160/99 - Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Canoísta Réger Caumo. (1ª VOTAÇÃO)

16. PROCESSO Nº 165/99 - Dispõe sobre a tramitação de proposições, projetos e pareceres, junto à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores. (1ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

11/08/99
APPROVADO

Imco
VOTAÇÃO:

Sala das Sessões, 10/08/99.
SALA DAS SESSÕES, DATA

Vereador

Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO N° 161/99 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para atender despesas na participação de eventos esportivos.

2. PROCESSO N° 162/99 - Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de Produtores de Pêssego e Ameixa para atender despesas de projeto de pesquisa.

3. PROCESSO N° 163/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrana para participação em eventos esportivos.

4. PROCESSO N° 167/99 - Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores do bairro Humaitá para conclusão das obras da sede da entidade.

5. PROCESSO N° 168/99 - Concede auxílio financeiro ao Lar do Ancião de Bento Gonçalves para manutenção da entidade.

6. PROCESSO N° 170/99 - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na implantação do programa de desenvolvimento do comércio de Bento Gonçalves.

7. PROCESSO N° 171/99 - Concede auxílio financeiro às Cooperativas Habitacionais de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção.

8. PROCESSO N° 076/99 - Altera a redação do inciso III do artigo 61º da Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969, Código de Posturas do Município.

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 09 de agosto de 1999.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. GILMÁR DALLA COSTA-PMDB

Ver. AIRTON LUIZ MINSCULI-PT

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. EUGÉNIO RIUZZARDO - PDT



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 694/GAB

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 1999.

Senhor Vice-Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de agosto do corrente, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de origem executiva:

1. Projeto de Lei nº 064/99 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para atender despesas na participação de eventos esportivos.

2. Projeto de Lei nº 065/99 - Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de produtores de Pêssego e Ameixa para atender despesas de projeto de pesquisa.

3. Projeto de Lei nº 066/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano para participação em eventos esportivos.

4. Projeto de Lei nº 068/99 - Concede auxílio financeiro à Associação dos moradores e amigos do bairro Humaitá para conclusão das obras da sede da entidade.

5. Projeto de Lei nº 069/99 - Concede auxílio financeiro ao Lar do Ancião de Bento Gonçalves para manutenção da entidade.

6. Projeto de Lei nº 070/99 - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na implantação do programa de desenvolvimento do comércio de Bento Gonçalves.

Excelentíssimo Senhor
Roberto Antônio Cainelli
Vice-Prefeito em exercício
Bento Gonçalves



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

7. Projeto de Lei nº 071/99 - Concede auxílio financeiro às Cooperativas Habitacionais de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção.

De origem legislativa:

8. Projeto de Lei Complementar nº 001/99 - Altera redação do inciso III do Art. 61 da Lei Municipal nº 313, de 4 de outubro, Código de Posturas do município.

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.